



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DE GABINETE DA PREFEITA
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59843-000, Telefone: (84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
setordedispensapmjs@gmail.com

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2026

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da empresa **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **40.998.734/0001-26**, sem geração de ônus financeiro direto ao Município, referente à “**Contratação de empresa especializada para a cessão de direito de uso de sistema integrado de gestão pública, compreendendo os serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento de usuários, suporte técnico especializado, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva, atualização tecnológica e legal, hospedagem em datacenter, bem como a disponibilização de sistema de gestão de processos e documentos eletrônicos, destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN**”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 06 de agosto de 2026.

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração



Assinatura Eletrônica: 3929ec1783463b1b4c71d23745bb4047b99434408d200c521d3d4c623ded26f5



Assinaturas do Documento

Assinatura Eletrônica: 3929ec1783463b1b4c71d23745bb4047b99434408d200c521d3d4c623ded26f5

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA - CPF: 053.XXX.XXX-42 - Assinado em: 06/08/2026 09:01:29



A autenticidade pode ser verificada em: <https://pmjardimserido.pe.topsolutionsrn.com.br/validacao-documento>, usando o Código de Identificação: A26806085657 e Código Autenticação: d7b1f6aa